

Decreto nº 17/2023 de 15/03/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 324/2022 de 29/07/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 793.700,00 (setecentos e noventa e três mil setecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA EXECUTIVA	
01.001.00.000.0000.0.000.	Diretoria Executiva	
01.001.10.122.0001.2.010.	Diretoria Executiva	
6 - 3.3.90.39.00.00	1069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
02.001.00.000.0000.0.000.	Diretoria Administrativa	
02.001.10.122.0001.2.060.	Diretoria Administrativa	
37 - 3.3.90.14.00.00	1069 DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
39 - 3.3.90.39.00.00	1069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
02.003.00.000.0000.0.000.	Gerência Operacional	
02.003.10.122.0001.2.066.	Logística, Manutenção e Conservação Predial	
73 - 3.3.90.30.00.00	1069 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
75 - 3.3.90.39.00.00	1069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
02.003.10.122.0001.2.068.	Tecnologia de Informação e Equipamentos	
89 - 3.3.90.30.00.00	1069 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
90 - 3.3.90.39.00.00	1069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Recursos Humanos	
04.001.10.122.0001.2.050.	Diretoria de Recursos Humanos	
123 - 3.3.90.14.00.00	1069 DIÁRIAS - CIVIL	900,00
124 - 3.3.90.33.00.00	1069 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	900,00
04.001.10.128.0001.2.055.	Formação e Desenvolvimento Profissional DRH	
128 - 3.3.90.14.00.00	1069 DIÁRIAS - CIVIL	2.900,00
129 - 3.3.90.33.00.00	1069 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.900,00
04.002.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica de Recursos Humanos	
04.002.10.122.0001.2.053.	Gestão da Folha de Pagamento e Rotinas de Pessoal	

Exercício: 2023

141 - 3.3.90.30.00.00	1069 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Planejamento e Atenção Regionalizada em Saúde	
05.001.10.122.0001.2.080.	Diretoria de Planejamento e Atenção Regionalizada em Saúde	
157 - 3.3.90.14.00.00	1069 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
158 - 3.3.90.30.00.00	1069 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
159 - 3.3.90.33.00.00	1069 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
161 - 3.3.90.40.00.00	1069 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	300.000,00
05.001.10.128.0001.2.081.	Formação e Desenvolvimento Profissional DPARS	
163 - 3.3.90.14.00.00	1069 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
164 - 3.3.90.33.00.00	1069 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
165 - 3.3.90.39.00.00	1069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Suplementação:		793.700,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, § 1º, Inciso I, Superavit Financeiro da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de março de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos